



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 1.937 DE 01 DE JUNHO DE 2023

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 74.113,33 (setenta e quatro mil cento e treze reais e trinta e três centavos) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial da quantia de R\$ 74.113,33 (setenta e quatro mil, cento e treze reais e trinta e três centavos), para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do Convênio com – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU – PARANÁCIDADE), a saber:

04 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL  
04.01 – DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.0003.1041 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO HATCH PRIORIDADE 53 – PROJETO 45.  
4.4.90.52.00.00.00.00 768 Equipamentos e material permanente..... R\$ 74.113,33

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU PARANÁCIDADE prioridade 53, projeto 45, Lote 1, no valor de R\$ 74.113,33 (setenta e quatro mil, cento e treze reais e trinta e três centavos).

**Art. 3º** - Inclui a Ação 1041 nos anexos da Lei n.º nº 1.847/22 (LDO 2023).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 01 de junho de 2023.

**EXILAINE GASPAS**  
Prefeita Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 1.937 DE 01 DE JUNHO DE 2023**

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 74.113,33 (setenta e quatro mil cento e treze reais e trinta três centavos) e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial da quantia de R\$ 74.113,33 (setenta e quatro mil, cento e treze reais e trinta e três centavos), para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do Convênio com – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU – PARANÁCIDADE), a saber:

04 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL  
04.01 – DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
04 122 0003 1041 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO HATCH  
PRIORIDADE 53 – PROJETO 45.  
4.4.90.52.00.00.00.00 768 Equipamentos e material  
permanente..... R\$ 74.113,33

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU PARANACIDADE prioridade 53, projeto 45, Lote 1, no valor de R\$ 74.113,33 (setenta e quatro mil, cento e treze reais e trinta e três centavos).

**Art. 3º** - Inclui a Ação 1041 nos anexos da Lei n.º nº 1.847/22 (LDO 2023).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 01 de junho de 2023.

**EXILAINE GASPAS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Wanderley Ferreira Figueiredo  
**Código Identificador:66023F3C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2023. Edição 2784

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>